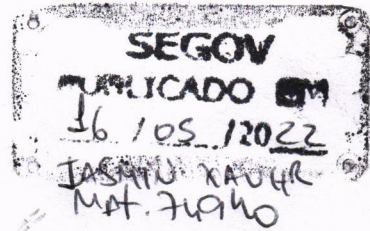




Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco
do Conde



LEI MUNICIPAL Nº 668/2022

De 10 de maio de 2022

“Declara de Utilidade Pública a Liga Bahiana Contra o Câncer – Hospital Aristides Maltez, e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

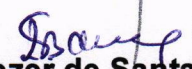
Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública, nos termos desta Lei, a **Liga Bahiana Contra o Câncer – Hospital Aristides Maltez**, CNPJ n.º: 15.180.961/00001-00.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade deixe de cumprir ou substitua os fins constantes nas disposições do seu Estatuto Social.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 10 de maio de 2022.


Antônio Carlos Vasconcelos Calmon
Prefeito


Eliezer de Santana Santos
Secretário de Governo


Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222